

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**COABRA – COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL**

**CNPJ/MF N°. 03.739.175/0001-03**

**NIRE: 51.4.0000909-1**

### **Assembleia Geral Ordinária**

O Presidente da **COABRA – COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com **sede** na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n°. 2.254, sala n°. 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP n°. 78050-000, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ/MF n°. 03.739.175/0001-03 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o **NIRE n°. 51.4.0000909-1**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração em reunião do dia 27.01.2020, ata 259 convoca os associados, que nesta data são em número de 93 (noventa e três), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária n°. 49, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo.

**DATA:** Em 17 de fevereiro de 2020;

**LOCAL:** na **sede** social da COABRA COOPERATIVA, no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP n°. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**HORÁRIO:** Às 12:00 horas em 1ª. (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 13:00 horas em 2ª. (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 14:00 horas em 3ª. (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte.

### **ORDEM DO DIA:**

#### **Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:**

1. Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2019, compreendendo:
  - a) - Relatório da Administração;
  - b) – Balanço Patrimonial;
  - c) - Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
  - d) - Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
3. Deliberação sobre a destinação e utilização da R.A.T.E.S;

4. Apresentação das pendências administrativas e jurídicas que podem impactar futuros resultados da cooperativa em atendimento ao que preceitua o Parágrafo Quarto do Artigo 11 do Estatuto Social da COABRA;
5. Recomposição dos componentes do **Conselho de Administração** para complementação do mandato 2019/2022;
6. Eleição e Posse do **Conselho Fiscal** para o mandato de 2020/2021;
7. Fixação do valor dos honorários, gratificações, verbas de representação e cédula de presença dos membros dos Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
8. Aprovação do Plano de Atividades para o exercício de 2020;
9. Referendar decisão do Conselho em reunião realizada no dia 28/08/2019, ata 254 referente ao REFÍS do processo nº 5050566/2012.
10. Contratação de Diretor Executivo Estatutário.
11. Outros Assuntos de interesse social.

Cuiabá – MT, 29 de janeiro de 2020.

---

JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA JUNIOR  
Presidente